



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGEP - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO
DE PESSOAS



MEMORANDO CIRCULAR Nº 14/2025/PROGEP/FURG

Rio Grande, 08 de setembro de 2025.

Aos Servidores e Servidoras da Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

Assunto: Programa de Gestão.

Prezados(as),

1. A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) informa que, em conformidade com as normas vigentes, especialmente a Resolução COEPEA/FURG nº 245, de 28 de março de 2025, a partir de **15/09/2025** serão implementados ajustes no sistema de registro dos Planos do Programa de Gestão e Desempenho (PGFURG).

2. Neste primeiro momento, as mudanças afetam apenas as etapas de **Inserção dos Planos de Trabalho pelos participantes e a Avaliação pela chefia**.

3. **ALTERAÇÕES NA INSERÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO:** A principal novidade é a separação das tarefas planejadas em três categorias:

• **Metas do Plano de Ação:** *ações específicas que a unidade pretende realizar durante o ano, definidas a partir dos objetivos e estratégias do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). O(a) participante poderá contribuir tanto para metas de sua unidade quanto de outras.*

• **Atividades:** *conjunto de ações de rotina, síncronas ou assíncronas, realizadas pelo(a) participante, que contribuem para as entregas previstas na tabela de atividades da unidade.*

• **Ocorrências:** *situações legais, regulamentares ou institucionais que impactam, de forma temporária ou permanente, a carga horária disponível para o plano de trabalho. Não geram entregas.*

4. Essa categorização tem como objetivo facilitar a elaboração dos Planos de Trabalho, dar maior visibilidade ao cumprimento das Metas do Plano de Ação do PDI e simplificar o registro de ocorrências que afetam a carga horária.

5. Não há exigência de informar um número mínimo de horas em cada categoria. Entretanto, a soma das horas atribuídas às contribuições deve corresponder à carga horária do(a) participante no período.

O **Anexo I** apresenta um tutorial para inserções de Planos de Trabalho pelos participantes.

6. ALTERAÇÕES NA AVALIAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO: A avaliação deixará de ser feita por notas em cada entrega e nota final, passando a adotar conceitos, atribuídos pela chefia:

- **Excepcional** – realizado muito acima do esperado;
- **Alto Desempenho** – realizado acima do esperado;
- **Adequado** – realizado dentro do esperado;
- **Inadequado** – realizado abaixo do esperado ou apenas em parte;
- **Não Executado** – não realizado.

Importante:

- As avaliações **Excepcional**, **Inadequado** e **Não Executado** devem ser acompanhadas de justificativa pela chefia.
- Nos casos de **Inadequado** ou **Não Executado**, o(a) participante deverá ser notificado(a) e poderá recorrer no prazo de **10 dias** após a notificação.

O **Anexo II** apresenta um tutorial para avaliações dos Planos de Trabalho pelas chefias ou servidores designados.

7. Período de transição

- A avaliação dos planos de **agosto/2025** e a inserção dos planos de **setembro/2025** seguirão o modelo atual, até a data limite.
- Entretanto, a partir de **15/09/2025**, o envio de **planos fora do prazo, planos pretéritos ou avaliações pendentes** já deverá ser realizado no novo formato.

O **Anexo III** traz um FAQ com as principais perguntas e respostas sobre o tema.

8. Contato

Contamos com a colaboração de todos(as) servidores(as) e gestores(as). Em caso de dúvidas, estamos à disposição pelo e-mail **progep.digep@furg.br** ou WhatsApp **(53) 3293-5315**.

Atenciosamente,

Marcio Luis Soares de Brito



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Luis Soares de Brito**, **Pró-Reitor**, em 08/09/2025, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0475836** e o código CRC **67830368**.

Referência: Caso responda este documento Memorando Circular, indicar o Processo nº 23116.014672/2025-67

SEI nº 0475836